



**CLIPPING INTERNET**  
**29/01/2022 ATÉ 29/01/2022**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	1
	1.2 JP OLINE - JOVEM PAN.....	2
2	ELEIÇÕES TJ	
	2.1 BLOG ILHA REBELDE.....	3
	2.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	4
	2.3 BLOG PAULO ROBERTO.....	5
	2.4 PORTAL DO MUNIM.....	6
3	ESMAM	
	3.1 BLOG DO WALISON.....	7
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	8

## **TJMA garantia 12 pensões vitalícias de ex-governadores e dependentes de R\$4,7 milhões anuais no Estado**

29 de janeiro de 2022 Aldir Dantas

A vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, no exercício da Presidência, suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) que restabeleceram o pagamento da pensão mensal vitalícia aos ex-governadores Edison Lobão (MDB) e José Reinaldo Carneiro Tavares (PSDB). A decisão dá fim à sangria anual de R\$ 4,7 milhões nos cofres públicos maranhenses. E foi proferida na Suspensão de Segurança (SS) 5528.

No pedido, o Estado do Maranhão hoje governado por Flávio Dino (PSB) alegava que o restabelecimento do pagamento da pensão ofende a ordem administrativo constitucional e a economia pública e descumpra decisão em que o STF declarou a inconstitucionalidade de dispositivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição estadual e da Lei estadual 6.245/1994, que previam a concessão de subsídio mensal vitalício para ex-governador (ADI 3418).

Ex-senador, Edison Lobão governou o Maranhão entre os anos de 1991 e 1994. E José Reinaldo, que também foi deputado federal até 2019, exerceu o cargo de governador entre 2002 e 2006. Ambos são impetrantes na origem do processo que discute a constitucionalidade das pensões.

O Estado do Maranhão relata no processo que, atualmente, existem 12 beneficiários das pensões vitalícias, entre ex-governadores e dependentes. O que resulta em uma despesa mensal no total de R\$ 365.653,32 com o pagamento de um benefício já declarado inconstitucional pelo STF. Considerando-se 12 parcelas, mais o 13º salário, o a despesa anual é de R\$ 4.753.493,14, segundo o Estado do Maranhão.

Lesão à ordem pública

Ao conceder a liminar, a ministra Rosa Weber afirmou que as decisões do TJ-MA não estão em sintonia com o entendimento firmado pelo Supremo sobre o tema e que sua manutenção pode acarretar grave lesão à ordem pública e ao erário.

A vice-presidente explicou que, conforme disposto na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), em regra, a produção dos efeitos da decisão nas ações diretas de inconstitucionalidade é imediata e vincula a administração pública federal, estadual e municipal e os órgãos do Poder Judiciário. Assim, a questão não comporta mais controvérsia, uma vez que, no julgamento da ADI 3418, o STF pacificou entendimento de que o direito adquirido não é fundamento idôneo para a preservação do recebimento da pensão vitalícia.

Diário do Poder

## Central de Mandados reduz pela metade expedientes pendentes de cumprimento

Os oficiais de justiça da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís (CENMAN) conseguiram cumprir, durante o recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro), quase a metade do total de mandados judiciais expedidos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico). Dos 5.101 expedientes distribuídos para cumprimento até o dia 10 de dezembro de 2021, foram diligenciados e devolvidos para as secretarias das unidades judiciárias 2.431, o que corresponde a 47,65% das ordens judiciais expedidas e encaminhadas para a Central.

A coordenadora da CENMAN, juíza auxiliar Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, disse que esse trabalho realizado, mesmo durante o recesso forense, é uma demonstração de como os oficiais de justiça e a administração da Central de Mandados da Ilha estão irmanados no propósito único de realizar um trabalho de excelência e contribuir para a célere prestação jurisdicional por partes das 62 unidades que lhe são vinculadas. “Não apenas debelando o seu passivo, em relação ao que já obteve muito sucesso, utilizando-se de estratégias de planejamento somadas a trabalho árduo, sempre com o apoio da Corregedoria Geral de Justiça e da Diretoria do Fórum; seja mantendo-se sempre vigilante e atuante para afastar equívocos e implementar uma logística cada vez melhor para o desempenho de sua função”, afirma a coordenadora.

Para o secretário da unidade, Charles Glauber Pimentel, esse resultado foi obtido graças a uma série de fatores. “Primeiro, em razão da portaria assinada pela diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, juíza Andréia Perlmutter Lago, que suspendeu o envio de mandados para a Central, a partir de 11 de dezembro, uma semana antes do início do recesso forense”. Segundo ele, a medida deu condições aos oficiais de cumprirem os seus mandados com mais tranquilidade.

Outro fator importante, na avaliação do secretário, foi o lançamento, pela Central de Mandados, de um plano de trabalho, intitulado “Mandado Zero”, que objetivou reduzir ao máximo os expedientes em atraso com oficiais de justiça. “Trabalhamos em duas frentes. Aos oficiais com poucos mandados pendentes de cumprimento, pedimos a eles que zerassem suas caixas eletrônicas. Aos com mais mandados em atraso, solicitamos que cumprissem o máximo de expedientes”, ressaltou Charles Pimentel.

A CENMAN ofereceu aos oficiais a logística necessária, com carro e motorista do Fórum, para que eles pudessem cumprir o máximo de diligências possíveis. De acordo com o secretário, 73 oficiais de justiça conseguiram esvaziar por completo os seus painéis eletrônicos do sistema PJe. Ele explica que o saldo remanescente de 2.670 mandados é considerado normal para os padrões de uma unidade como a Central de Mandados da Comarca da Ilha, que recebe centenas de mandados por dia e atende as demandas de todas as unidades jurisdicionais a ela vinculadas, incluindo os termos judiciários de Paço do Lumiar, Ribamar e Raposa, num total de 62 unidades. “Isso não significa mandados em atraso, mas apenas expedientes distribuídos ainda com prazo para cumprimento”.

Durante o ano de 2021, de acordo com o secretário, o desafio da gestão foi regularizar a quantidade de mandados pendentes de cumprimento na Central. Lembra que havia expedientes em atraso desde 2017, no total de 10.351 mandados sem cumprimento. “Graças a um esforço concentrado, envolvendo oficiais de justiça, coordenação da unidade e Diretoria do Fórum, com o apoio irrestrito da Corregedoria, conseguimos zerar o passivo correspondente até 2020, e reduzimos a nível mínimo as pendências de 2021”, assinala.

A meta para o ano de 2022 é manter o bom funcionamento da Central, evitando mandados em atraso e reduzindo a níveis razoáveis as reclamações das unidades judiciais. A gestão quer investir também em treinamento para os oficiais de justiça, com a promoção de cursos de qualificação permanente, oferecidos pela Escola da Magistratura (ESMAM); padronização de expedientes, por meio de parceria com as secretarias das varas judiciais; e estímulo à produtividade dos oficiais de justiça, instituindo sistema de premiação aos que se destacarem.

A proposta também é implementar um modelo de distribuição de expedientes automático no sistema PJe, mediante a adoção de uma ferramenta “robô”, que substituirá o trabalho realizado de forma manual por servidores administrativos. Outra ideia é criar um sistema de monitoramento do trabalho dos oficiais, com vistas a avaliar com mais segurança a produtividade de cada um, além de acompanhar as rotinas de recepção, distribuição, redistribuição e devolução de expedientes judiciais.

Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa

## **TJMA define Mesa Diretora para próximo biênio na quarta, dia 2**

BY REBELDE ON 28/01/2022

Os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vão eleger, na quarta-feira (2), a Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário estadual no biênio que se inicia em abril de 2022 e vai até abril de 2024. A votação que definirá os nomes para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça ocorrerá em sessão plenária administrativa, marcada para as 9h, na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TJMA no YouTube e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

A Resolução-GP - 142021, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021, estabelece, em seu Capítulo XI, Artigo 100, que "Por maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, o Plenário elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, na primeira sessão plenária do mês de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros".

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O quórum para eleição é de dois terços dos membros do Tribunal, e os candidatos(as), para cada cargo, deverão se inscrever com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

Para cada cargo, será feito um escrutínio e serão considerados eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, o desembargador ou desembargadora que, no respectivo escrutínio, obtiver a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria, será realizado novo escrutínio entre os dois mais votados. Havendo empate, será feito mais um escrutínio e, persistindo o empate, será considerado eleito o mais antigo.

### **CÉDULA**

Será adotada uma cédula para eleição de cada cargo, na qual serão incluídos, na ordem decrescente de antiguidade, os nomes dos desembargadores que concorrerão.

Antes da votação, os candidatos a presidente e a corregedor-geral farão apresentação de suas propostas por, no máximo, dez minutos.

Os membros eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça exercerão mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição, seja para o período subsequente ou não.

Ainda de acordo com o Regimento Interno, o desembargador que tiver exercido dois de quaisquer dos cargos de direção, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade. Isto não se aplica ao desembargador eleito para completar período de mandato inferior a um ano.

A posse dos eleitos, que será realizada em sessão solene do Plenário, ocorrerá na última sexta-feira útil do mês de abril do ano da eleição.

Atualmente, a Mesa Diretora do Judiciário maranhense é composta pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente), Vicente de Paula Gomes de Castro (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça).

Fonte: Agência TJMA de Notícias

## **TJMA define Mesa Diretora para próximo biênio na quarta, dia 2**

Por: John Cutrim

Data de publicação: 28/01/2022 - 18:59

Os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vão eleger, na quarta-feira (2), a Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário estadual no biênio que se inicia em abril de 2022 e vai até abril de 2024. A votação que definirá os nomes para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça ocorrerá em sessão plenária administrativa, marcada para as 9h, na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TJMA no YouTube e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

A Resolução-GP - 142021, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021, estabelece, em seu Capítulo XI, Artigo 100, que "Por maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, o Plenário elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, na primeira sessão plenária do mês de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros".

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O quórum para eleição é de dois terços dos membros do Tribunal, e os candidatos(as), para cada cargo, deverão se inscrever com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

Para cada cargo, será feito um escrutínio e serão considerados eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, o desembargador ou desembargadora que, no respectivo escrutínio, obtiver a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria, será realizado novo escrutínio entre os dois mais votados. Havendo empate, será feito mais um escrutínio e, persistindo o empate, será considerado eleito o mais antigo.

### **CÉDULA**

Será adotada uma cédula para eleição de cada cargo, na qual serão incluídos, na ordem decrescente de antiguidade, os nomes dos desembargadores que concorrerão.

Antes da votação, os candidatos a presidente e a corregedor-geral farão apresentação de suas propostas por, no máximo, dez minutos.

Os membros eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça exercerão mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição, seja para o período subsequente ou não.



Ainda de acordo com o Regimento Interno, o desembargador que tiver exercido dois de quaisquer dos cargos de direção, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade. Isto não se aplica ao desembargador eleito para completar período de mandato inferior a um ano.

A posse dos eleitos, que será realizada em sessão solene do Plenário, ocorrerá na última sexta-feira útil do mês de abril do ano da eleição.

Atualmente, a Mesa Diretora do Judiciário maranhense é composta pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente), Vicente de Paula Gomes de Castro (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça).

Leia

mais:

<https://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/tjma-define-mesa-diretora-para-proximo-bienio-na-quarta-dia-2/#ixzz7JNdPsCdN>

## **TJMA define Mesa Diretora para próximo biênio na quarta, dia 2**

Publicado em janeiro 28, 2022 por Paulo Roberto

Os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vão eleger, na quarta-feira (2), a Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário estadual no biênio que se inicia em abril de 2022 e vai até abril de 2024. A votação que definirá os nomes para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça ocorrerá em sessão plenária administrativa, marcada para as 9h, na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TJMA no YouTube e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

A Resolução-GP - 142021, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021, estabelece, em seu Capítulo XI, Artigo 100, que "Por maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, o Plenário elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, na primeira sessão plenária do mês de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros".

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O quórum para eleição é de dois terços dos membros do Tribunal, e os candidatos(as), para cada cargo, deverão se inscrever com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

Para cada cargo, será feito um escrutínio e serão considerados eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, o desembargador ou desembargadora que, no respectivo escrutínio, obtiver a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria, será realizado novo escrutínio entre os dois mais votados. Havendo empate, será feito mais um escrutínio e, persistindo o empate, será considerado eleito o mais antigo.

### **CÉDULA**

Será adotada uma cédula para eleição de cada cargo, na qual serão incluídos, na ordem decrescente de antiguidade, os nomes dos desembargadores que concorrerão.

Antes da votação, os candidatos a presidente e a corregedor-geral farão apresentação de suas propostas por, no máximo, dez minutos.

Os membros eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça exercerão mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição, seja para o período subsequente ou não.

## **Rosa Weber suspende pensão vitalícia de ex-governadores do Maranhão**

Edison Lobão, José Reinaldo Tavares e outros dez beneficiários receberiam, juntos, R\$ 4.753.493,14 anualmente do governo estadual

Por Jovem Pan 28/01/2022 23h05 - Atualizado em 28/01/2022 23h07  
Marcos Oliveira/Agência Senado

Além de governador do Maranhão, Edison Lobão também foi senador e ministro das Minas e Energia. A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Rosa Weber suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) que garantiam o pagamento de uma pensão vitalícia aos ex-governadores maranhenses Edison Lobão (MDB; 1991-1994) e José Reinaldo Carneiro Tavares (PSDB; 2002 - 2006). Weber considerou que havia uma “dissintonia” entre as decisões no TJ-MA e o entendimento de 2018 do STF que declarou que normas que previam a concessão de benefício mensal vitalício para ex-governadores são inconstitucionais. Antes da suspensão, os ex-mandatários tinham direito a receber salários compatíveis aos que recebiam no cargo até morrer, e o benefício ainda poderia ser transmitido aos descendentes.

A decisão de Weber foi tomada em ação movida pela Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão contra outra, proferida pelo desembargador Antônio Guerreiro Júnior, do TJ-MA, que havia determinado o restabelecimento da pensão por considerar que o pagamento foi suspenso sem o devido processo administrativo. A Procuradoria maranhense alegou que a pensão ofende a ordem e a economia pública, uma vez que descumpra decisão da corte máxima e causa grave a lesão ao erário. Segundo os cálculos do governo estadual, Lobão, Carneiro Tavares e os outros dez ex-governadores vivos custariam aos cofres públicos anualmente R\$ 4.753.493,14, considerando 12 parcelas e o décimo-terceiro salário. Além de acatar o argumento sobre o prejuízo ao erário, Weber afirmou que “o direito adquirido não configura fundamento idôneo para a preservação do recebimento da referida pensão vitalícia, máxime quando baseada em previsão inconstitucional”.

## **TJMA define Mesa Diretora para próximo biênio na quarta, dia 2**

POR PORTAL DO MUNIM · 29/01/2022

Tribunal de Justiça do Maranhão.

MARANHÃO - Os desembargadores e desembargadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vão eleger, na quarta-feira (2), a Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário estadual no biênio que se inicia em abril de 2022 e vai até abril de 2024. A votação que definirá os nomes para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça ocorrerá em sessão plenária administrativa, marcada para as 9h, na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TJMA no YouTube e pela Rádio Web Justiça do Maranhão.

A Resolução-GP - 142021, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2021, estabelece, em seu Capítulo XI, Artigo 100, que "Por maioria de seus membros efetivos e por votação secreta, o Plenário elegerá o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, na primeira sessão plenária do mês de fevereiro, dos anos pares, dentre os seus membros".

### **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O quórum para eleição é de dois terços dos membros do Tribunal, e os candidatos(as), para cada cargo, deverão se inscrever com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

Para cada cargo, será feito um escrutínio e serão considerados eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, o desembargador ou desembargadora que, no respectivo escrutínio, obtiver a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria, será realizado novo escrutínio entre os dois mais votados. Havendo empate, será feito mais um escrutínio e, persistindo o empate, será considerado eleito o mais antigo.

### **CÉDULA**

Será adotada uma cédula para eleição de cada cargo, na qual serão incluídos, na ordem decrescente de antiguidade, os nomes dos desembargadores que concorrerão.

Antes da votação, os candidatos a presidente e a corregedor-geral farão apresentação de suas propostas por, no máximo, dez minutos.

Os membros eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça exercerão mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição, seja para o período subsequente ou não.

Ainda de acordo com o Regimento Interno, o desembargador que tiver exercido dois de quaisquer dos cargos de direção, não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade. Isto não se aplica ao desembargador eleito para completar período de mandato inferior a um ano.

A posse dos eleitos, que será realizada em sessão solene do Plenário, ocorrerá na última sexta-feira útil do mês de abril do ano da eleição.

Atualmente, a Mesa Diretora do Judiciário maranhense é composta pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente), Vicente de Paula Gomes de Castro (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça).

## Central de Mandados reduz pela metade expedientes pendentes de cumprimento

28/01/2022 23:59:00

Os oficiais de justiça da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís (CENMAN) conseguiram cumprir, durante o recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro), quase a metade do total de mandados judiciais expedidos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico). Dos 5.101 expedientes distribuídos para cumprimento até o dia 10 de dezembro de 2021, foram diligenciados e devolvidos para as secretarias das unidades judiciárias 2.431, o que corresponde a 47,65% das ordens judiciais expedidas e encaminhadas para a Central.

A coordenadora da CENMAN, juíza auxiliar Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, disse que esse trabalho realizado, mesmo durante o recesso forense, é uma demonstração de como os oficiais de justiça e a administração da Central de Mandados da Ilha estão irmanados no propósito único de realizar um trabalho de excelência e contribuir para a célere prestação jurisdicional por partes das 62 unidades que lhe são vinculadas. "Não apenas debelando o seu passivo, em relação ao que já obteve muito sucesso, utilizando-se de estratégias de planejamento somadas a trabalho árduo, sempre com o apoio da Corregedoria Geral de Justiça e da Diretoria do Fórum; seja mantendo-se sempre vigilante e atuante para afastar equívocos e implementar uma logística cada vez melhor para o desempenho de sua função", afirma a coordenadora.

Para o secretário da unidade, Charles Glauber Pimentel, esse resultado foi obtido graças a uma série de fatores. "Primeiro, em razão da portaria assinada pela diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, juíza Andréia Perlmutter Lago, que suspendeu o envio de mandados para a Central, a partir de 11 de dezembro, uma semana antes do início do recesso forense". Segundo ele, a medida deu condições aos oficiais de cumprirem os seus mandados com mais tranquilidade.

Outro fator importante, na avaliação do secretário, foi o lançamento, pela Central de Mandados, de um plano de trabalho, intitulado "Mandado Zero", que objetivou reduzir ao máximo os expedientes em atraso com oficiais de justiça. "Trabalhamos em duas frentes. Aos oficiais com poucos mandados pendentes de cumprimento, pedimos a eles que zerassem suas caixas eletrônicas. Aos com mais mandados em atraso, solicitamos que cumprissem o máximo de expedientes", ressaltou Charles Pimentel.

A CENMAN ofereceu aos oficiais a logística necessária, com carro e motorista do Fórum, para que eles pudessem cumprir o máximo de diligências possíveis. De acordo com o secretário, 73 oficiais de justiça conseguiram esvaziar por completo os seus painéis eletrônicos do sistema PJe. Ele explica que o saldo remanescente de 2.670 mandados é considerado normal para os padrões de uma unidade como a Central de Mandados da Comarca da Ilha, que recebe centenas de mandados por dia e atende as demandas de todas as unidades jurisdicionais a ela vinculadas, incluindo os termos judiciários de Paço do Lumiar, Ribamar e Raposa, num total de 62 unidades. "Isso não significa mandados em atraso, mas apenas expedientes distribuídos ainda com prazo para cumprimento".

Durante o ano de 2021, de acordo com o secretário, o desafio da gestão foi regularizar a quantidade de mandados pendentes de cumprimento na Central. Lembra que havia expedientes em atraso desde 2017, no total de 10.351 mandados sem cumprimento. "Graças a um esforço concentrado, envolvendo oficiais de justiça,

coordenação da unidade e Diretoria do Fórum, com o apoio irrestrito da Corregedoria, conseguimos zerar o passivo correspondente até 2020, e reduzimos a nível mínimo as pendências de 2021", assinala.

A meta para o ano de 2022 é manter o bom funcionamento da Central, evitando mandados em atraso e reduzindo a níveis razoáveis as reclamações das unidades judiciais. A gestão quer investir também em treinamento para os oficiais de justiça, com a promoção de cursos de qualificação permanente, oferecidos pela Escola da Magistratura (ESMAM); padronização de expedientes, por meio de parceria com as secretarias das varas judiciais; e estímulo à produtividade dos oficiais de justiça, instituindo sistema de premiação aos que se destacarem.

A proposta também é implementar um modelo de distribuição de expedientes automático no sistema PJe, mediante a adoção de uma ferramenta "robô", que substituirá o trabalho realizado de forma manual por servidores administrativos. Outra ideia é criar um sistema de monitoramento do trabalho dos oficiais, com vistas a avaliar com mais segurança a produtividade de cada um, além de acompanhar as rotinas de recepção, distribuição, redistribuição e devolução de expedientes